

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Aos **27 dias do mês de janeiro de 2026**, às **16 horas**, na sala **217/219 do Palácio da Justiça**, desta cidade e comarca, sob a coordenação da MM. Juíza de Direito, **Dra. Adriana Bertoni Holmo Figueira**, comigo Chefe de Seção Judiciário do GAB 3.3, foi aberta a reunião presencial da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar do processo nº **1091732-70.2022.8.26.0100**, que tramita perante a **25ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital – SP**, em que são partes **Antonio Dias da Silva e outros X Ocupantes desconhecidos**.

Presentes: Dra. Adriana Bertoni Holmo Figueira, Juíza de Direito Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias – TJSP; Dra. Isabela Canesin Dourado Figueiredo Costa, Juíza da 25ª Vara Cível do Foro Central da Capital – SP; Dra. Gleumácia Gomes Soares, advogada dos requerentes; Dr. Matheus de Lucca Silva, advogado dos requeridos; Dr. Paulo Roberto Ferreira Fortes, Promotor de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça Cível da Capital; Dr. Moacir Tonani Junior, Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital; Dra. Adriana Paiva Vasconcelos, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Luan Campos Boldrini, Representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Capitão PM Fábio da Nóbrega, representando o policiamento local e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Daniel Carvalho Antão Fernandes, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Capitão PM Cesar Tadeu Ribeiro Florindo, Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dr. Victor Maurício Di Masi, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Dra. Mayka Andrea Ribeiro, Representante da CDHU; Dra. Katia Makishi, Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo; Dra. Julia Lopes Arcanjo, Secretaria de Governo Municipal (SGM); Dr. Fernando Guilherme de Oliveira Guimarães, Procuradoria Geral do Município; Dr. Lucas Hernandes Forte, Secretaria Municipal de Justiça (SMJ); Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB); Dra. Roseane Almeida Santana de Souza, Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB); Dr. André Luiz Ferreira, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; Dra. Fabiana Borin, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Sra. Thalissa Regina Calicchio Isidoro, representante dos ocupantes.

Conclusões da Comissão, representativas das seguintes propostas: a) Pela parte autora, Dra. Gleumácia Gomes Soares, foi ressaltado que o imóvel demanda custo mensal aproximado de R\$ 2.000,00 a título de IPTU, requerendo-se o cumprimento célere da ordem de reintegração de posse; b) Pelos ocupantes, Dr. Matheus de Lucca Silva, foi destacada a necessidade de apoio às famílias residentes na área; c) Pelos ocupantes, Sra. Thalissa Regina Calicchio Isidoro, foi informado que ocorreu explosão em fábrica localizada nas proximidades do imóvel, bem como que a área sofre com alagamentos constantes; d) Pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, Dra. Adriana Paiva Vasconcelos, foi destacado que o imóvel não apresenta condições adequadas de habitabilidade; foi proposta a desocupação voluntária da área e solicitada à parte autora a adoção de medidas que impeçam futuras ocupações após a reintegração; e) Pela Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, foi informado que o cadastramento

habitacional municipal encontra-se disponível para os ocupantes, tratando-se de demanda recentemente apresentada; também foi esclarecido que a situação não preenche os requisitos necessários para concessão de auxílio-aluguel; f) Pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, foi informado que foi realizada visita à área, atendida pelo CRAS da Sé, podendo ser efetuada nova visita; esclareceu-se que os ocupantes poderão ser incluídos, caso preencham os requisitos, no programa Vila Reencontro, inclusive com possibilidade de acesso ao benefício Reencontro Moradia; foi informado ainda que os próprios ocupantes já podem procurar o CRAS da Sé para recebimento de acolhimento e demais atendimentos; g) Pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Dr. Luan Campos Boldrini, foi ressaltada a observância da Resolução CNJ nº 510/2023, especialmente quanto à garantia do direito à moradia digna às famílias ocupantes; h) Pela Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, foi informado que as famílias podem inscrever-se no programa Pode Entrar – Aquisições, com atendimento na Avenida São João, nº 299; i) Pela Municipalidade, Dr. Fernando Guilherme de Oliveira Guimarães, foi informado que o benefício de auxílio-aluguel é destinado apenas a situações envolvendo imóveis públicos; j) Pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, foi acordada a realização de nova visita ao imóvel, com consentimento da Sra. Thalissa Regina Calicchio Isidoro, para renovação da oferta de acolhimento até 02 de março de 2026; informou-se ainda que a SMADS compromete-se a concluir, até 15 de abril de 2026, os procedimentos preparatórios para a desocupação da área, incluindo a oferta de acolhimento provisório; k) Pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias, por intermédio da MM. Juíza de Direito Dra. Adriana Bertoni Holmo Figueira, foi acordada a desocupação voluntária da área até 15 de abril de 2026, com anuência dos presentes, considerando as condições precárias e insalubres do imóvel, circunstância que prevalece sobre eventual conveniência relacionada ao calendário escolar; l) Pela parte autora, Dra. Gleumácia Gomes Soares, foi assumido o compromisso de promover o lacramento do imóvel após a desocupação, até sua destinação final.

As propostas acima serão encaminhadas à MM. Juíza de Direito condutora do processo.